



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 8 de janeiro de 2025

Ata N.º 1

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10.00 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Votos de Feliz Ano Novo de 2025

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, desejou a todas e a todos os Reguenguenses do concelho, bem como àqueles que estão fora, mas muitos dos quais acompanham os trabalhos da autarquia, um ano de 2025 muito feliz, repleto sobretudo de paz, de muita saúde, concretização de desejos pessoais e de êxitos profissionais, pessoais e familiares. Referiu ainda que, acima de tudo, desejava um ano com muita paz, tranquilidade e saúde, expressando que esses eram os votos do Executivo Municipal. Acrescentou acreditar poder, legitimamente, expressar esses votos em nome de todas as bancadas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, apresentou, em nome da bancada do Partido Social Democrata, uma Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos, enviando as sentidas condolências à Família e Amigos. De seguida, procedeu à leitura da referida Nota de Pesar: -----

“Nota de Pesar

O Município de Reguengos de Monsaraz manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do professor e artista plástico Ilídio Tavares dos Santos, uma personalidade de extraordinário valor cultural e humano que deixa um legado inestimável na nossa comunidade.

Ilídio Tavares foi um educador dedicado que inspirou e moldou gerações de jovens e um artista plástico de talento reconhecido, cuja obra retrata com sensibilidade e autenticidade as paisagens e as vivências da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

nossa terra. As suas obras em cerâmica, desenhos, pinturas a óleo sobre tela e em azulejos foram apreciadas por milhares de pessoas que visitaram as dezenas de exposições individuais e coletivas em que participou desde 1960.

A sua paixão pela cultura e pela comunicação manifestou-se também no programa "Terra e o Homem", realizado durante vários anos na Rádio Corval e posteriormente na RC Alentejo, assim como através da sua colaboração com o jornal Palavra, onde foram publicados inúmeros artigos escritos por este pensador atento e comprometido com a valorização da nossa comunidade.

Ilídio Tavares pertenceu à Comissão Municipal de Cultura da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e foi o autor dos livros editados pela autarquia sobre o Ensino Primário em Reguengos de Monsaraz e sobre a história da Sociedade Artística Reguenguense, tendo ainda colaborado nas publicações sobre os 100 Anos do Desporto em Reguengos e sobre os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.

Em 2018, o Município de Reguengos de Monsaraz teve a honra de lhe atribuir a Medalha de Mérito Cultural, durante a cerimónia do Dia da Cidade, como reconhecimento pelo seu extraordinário contributo para a cultura e a história do concelho.

Neste momento de profunda tristeza, endereçamos as nossas mais sentidas condolências à família, aos amigos e a todos os que partilharam a vida e o percurso de Ilídio Tavares.

Que a sua obra, o seu exemplo e o seu amor por Reguengos de Monsaraz continuem a inspirar futuras gerações e a perpetuar a memória de uma vida dedicada ao conhecimento, à arte e à cultura.

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a Nota de Pesar seria remetida à Família do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos, bem como, à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, em nome da bancada do Partido Socialista, associou-se à Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos. Considerou não haver dúvidas quanto à importância desta figura, que foi uma referência para muitos, referindo que o acompanhava desde os seus seis anos de idade. Apesar de não ter sido seu professor direto, destacou que o mesmo dava aulas na sala por baixo da sua, tendo deixado marca desde então. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Oficinas Criativas

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, comunicou algumas iniciativas realizadas na área da Educação durante o período de férias letivas. Informou que foram organizadas duas oficinas criativas, integradas no Plano Educativo Local, com o objetivo de proporcionar experiências criativas, desafios que levassem as crianças a descobrir, questionar, experimentar e criar a partir de novas linguagens e saberes. Referiu que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

estas oficinas foram inicialmente pensadas para crianças entre os 12 e os 16 anos, mas, devido à elevada procura por parte de crianças mais novas, o público-alvo foi alargado a outras faixas etárias. Informou ainda que a participação foi bastante positiva, destacando que, no dia 20 de dezembro de 2024, se realizou um Workshop de robótica para crianças dos 6 aos 12 anos, com a presença de 21 participantes e no dia 3 de janeiro de 2025 teve lugar o Workshop de pintura vitral, dirigido a crianças dos 8 aos 16 anos, com a participação de 18 crianças. Esclareceu que a lotação máxima era de 20 participantes e que, no caso do Workshop de robótica, foi possível acolher uma criança adicional, enquanto no de pintura vitral a lotação ficou praticamente esgotada. A Senhora Presidente sublinhou a importância da ocupação das pausas letivas com este tipo de iniciativas, reforçando que as oficinas criativas representam uma aposta ganha no âmbito do Plano Educativo Local, por promoverem novas linguagens e saberes junto das crianças e jovens do concelho de Reguengos de Monsaraz.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Ação de Informação e Sensibilização

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu nota de que, no dia 2 de janeiro de 2025, teve lugar uma Ação de Informação e Sensibilização dirigida ao pessoal não docente dos refeitórios escolares do Município. Mais disse que, esta ação decorreu na Escola Básica António Gião e contou com a participação de 18 assistentes operacionais. A formação foi dinamizada pelas Técnicas Anabela Gaspar, Esmeralda Lucena e Elsa Rolo, tendo como objetivos o reforço das boas práticas de higiene e segurança no serviço de refeições, o aperfeiçoamento de técnicas de trabalho em contexto de refeitório com crianças, bem como, a consciencialização para a importância da informação nutricional, das alergias alimentares e dos cuidados a ter. Foi ainda salientada a relevância da correta inserção de dados na plataforma SIGA e nos registos diários.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Workshop intitulado "Como utilizar o azeite nas cantinas"

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que, no dia 7 de janeiro de 2025, decorreu o Workshop intitulado "Como utilizar o azeite nas cantinas", que assinalou o encerramento do projeto "O Azeite Vai às Escolas". Este projeto incluiu diversas iniciativas, tais como, workshops em sala de aula para seis turmas do Primeiro Ciclo, em Reguengos de Monsaraz; a plantação de oliveiras na Escola Manuel Augusto Papança; um lanche organizado pelas turmas do segundo ano, com a participação dos pais e encarregados de educação; uma visita a um lagar; e, por fim, o referido workshop. Todas estas ações fazem parte integrante do Plano Educativo Local, o qual é um documento orientador das práticas educativas no Concelho.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Aquisição de material para o Ensino da Música e Mobiliário Escolar

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que, durante a pausa letiva, foram adquiridos quadros pautados, um teclado eletrónico portátil e desdobrável com 88 teclas, bem como, um piano eletrónico. Estes equipamentos são essenciais para o ensino da música, particularmente para os alunos que optam pelo ensino articulado, estando já disponíveis na Escola Secundária Conde de Monsaraz e na Escola Básica António Gião. Acrescentou que, foi também adquirido novo mobiliário escolar, cuja entrega, prevista para a pausa letiva, não se concretizou, encontrando-se ainda pendente. Reforçou que estes investimentos visam melhorar o bem-estar e a qualidade das escolas do concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com a GNR e com a E-Redes

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou das duas reuniões importantes classificadas como reuniões de emergência, uma com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e outra com a E-Redes, na sequência de ocorrências no Concelho, nomeadamente nas Perolivas, envolvendo a GNR, e, por outro lado, uma falha de energia no dia 5 de janeiro de 2025, durante várias horas, que causou constrangimentos à população. De seguida, informou os Senhores Vereadores e a população em geral que a autarquia se encontra a trabalhar em estreita articulação com as duas entidades. No caso das autoridades, adiantou que estão já a ser desenvolvidos contactos com a Polícia Judiciária e com o Tribunal. Relativamente à E-Redes, explicou que os engenheiros da empresa, presentes na reunião, esclareceram que a falha de energia se deveu a três avarias técnicas que ocorreram em simultâneo, o que constitui uma situação altamente improvável. Detalhou que, quando a primeira avaria estava quase resolvida, surgiram mais duas em simultâneo, originando os constrangimentos sentidos. A Senhora Presidente fez questão de esclarecer que esta situação nada teve a ver com a falha de energia registada no dia 30 de agosto de 2024, a qual se deveu a um incêndio na subestação que alimenta Reguengos de Monsaraz. Sublinhou que, ao contrário dessa ocorrência, a falha recente resultou exclusivamente de causas técnicas. Citando a E-Redes, afirmou que a rede elétrica em Reguengos de Monsaraz é robusta, normal e totalmente capaz de servir a população e o concelho, não existindo qualquer problema estrutural na rede ou nos equipamentos. Terminou apelando à tranquilidade da população, reforçando que as avarias são situações que, embora pontuais, podem acontecer, mas que, graças ao trabalho dos Técnicos, os tempos de resolução têm vindo a diminuir. Sublinhou que, tanto na situação de agosto como na mais recente, a atuação foi célere, embora a última tenha sido ligeiramente mais prolongada. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que, no âmbito da Proteção Civil Municipal, foram sendo prestadas atualizações regulares sempre que a E-Redes transmitia nova informação. Explicou que tanto ela como o Senhor Coordenador Municipal da Proteção Civil estiveram no terreno, acompanhando o transporte de vacinas e prestando apoio a Lares de Idosos afetados pela falha de eletricidade, resolvendo problemas decorrentes da mesma. Garantiu que o Plano de Contingência do Município



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

funcionou na perfeição, permitindo que os Reguenguenses pudessem sentir-se completamente tranquilos quanto à resposta da Proteção Civil Municipal. Sublinhou que esta estrutura está atenta e disponível para contacto sempre que necessário, especialmente em situações de maior constrangimento, como aquela vivida recentemente. Reforçou que tudo o que diz respeito à proteção dos mais vulneráveis esteve sempre sob controlo. Concluiu a sua intervenção, passando a palavra à Senhora Vereadora Esmeralda, a quem dirigiu votos de um feliz ano de 2025, desejando êxitos pessoais e profissionais. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Votos de Feliz Ano Novo à Senhora Presidente da Câmara

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, começou por agradecer os votos da Senhora Presidente, retribuindo-os a si e à sua família, desejando um ano com saúde e prosperidade a todos os níveis, esperando que tudo corra pelo melhor. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Problemas com a eletricidade

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, agradeceu à Senhora Presidente por ter prestado um ponto de situação detalhado sobre a falha de eletricidade, mencionando que esse era um tema que pretendia abordar, dada a quantidade de rumores e especulações que surgiram. Sublinhou que, nestas situações, é necessário aguardar pela intervenção das entidades competentes, neste caso, a E-Redes, e que foi isso que se fez. Reforçou que há imprevistos em todas as áreas e que é fundamental manter alguma paciência e compreensão, especialmente em situações que extravasam a competência direta do Município. Aproveitou para questionar se o encerramento da Rua de Portel estaria relacionado com a referida situação da eletricidade, uma vez que a mesma se encontrava fechada há alguns dias, com baias de proteção no local. Perguntou ainda se havia mais locais afetados por situações semelhantes, solicitando que fossem identificados. Mais disse que, deixou um alerta relativo a uma ocorrência detetada na noite anterior, na Rua da Madeira, na Tapada das Cegonheiras, onde uma das caixas de eletricidade estava a emitir ruídos audíveis durante a noite, nomeadamente pequenos estalos. Pediu que fosse verificado o que se passava, não sabendo se tal seria normal devido à carga. Indicou que a caixa em questão se encontrava na Rua da Madeira e, embora não tivesse identificado outros locais com o mesmo problema, apelou à população para que alerte a Proteção Civil Municipal sempre que detete alguma anomalia, por menor que pareça. Recordou que, em ocasiões anteriores, já ocorreram situações semelhantes, nomeadamente com fugas de água, em que o alerta precoce por parte de cidadãos permitiu evitar danos maiores. Destacou que os sons são mais percetíveis durante a noite, tendo já notado anteriormente o ruído em causa, mas apenas na noite anterior voltou a confirmá-lo, pelo que solicitou a atenção dos serviços competentes. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Votos de Feliz Ano Novo 2025

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, dirigiu ainda votos de feliz ano novo ao restante executivo, aos funcionários da autarquia e a todos os munícipes, desejando um ano profícuo e com saúde, no qual todos possam continuar a trabalhar em prol do desenvolvimento de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Candidatura ao CLDS

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, agradeceu o esclarecimento prévio da Senhora Presidente relativamente à situação da eletricidade, que era uma das suas dúvidas. De seguida, questionou o Senhor Vereador António Fialho sobre alguma resposta referente à candidatura ao CLDS, ou, em alternativa, alguma previsão para a mesma. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Sorteio de Habitações

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, questionou o Senhor Vereador António Fialho sobre se já havia data definida para o sorteio relativo às duas casas que se encontram em concurso, querendo saber o ponto de situação. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aquisição de serviços à Universidade de Évora, no âmbito do evento "Outono CulturArte"

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, questionou a existência de um procedimento de aquisição de serviços à Universidade de Évora, no âmbito do evento "Outono CulturArte", com duração de oito dias, manifestando curiosidade quanto à razão da contratação e à natureza do serviço prestado, dado que o procedimento se encontra registado na plataforma BASE Gov. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Montagem e desmontagem do palco e do sistema de som (Regi) para a passagem de ano

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, destacou positivamente a operação de montagem e desmontagem do palco e do sistema de som (Regi) para a passagem de ano, a qual decorreu durante oito dias. Referiu que tudo foi executado com grande rapidez e eficiência, causando poucos constrangimentos. Aproveitou para deixar uma nota de elogio à empresa responsável, bem como, aos funcionários do Município e restantes prestadores de serviços que participaram na operação, salientando o bom trabalho e a eficácia demonstrada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reparação de um veículo da marca Volvo

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, questionou sobre um investimento de € 22.000,00, registado na plataforma BaseGov, destinado à reparação de um veículo da marca Volvo, solicitando ao Senhor Vice-Presidente uma explicação sucinta sobre o que teria ocorrido com o referido veículo para justificar esse valor. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Nova legislação relativa à gestão de resíduos

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, questionou ao Senhor Vereador António Fialho, sobre o ponto de situação quanto à entrada em vigor da nova legislação relativa à gestão de resíduos, em particular os resíduos têxteis, perigosos e de grande porte, conhecidos vulgarmente por monos. Reconheceu que, embora esta fosse uma realidade já existente, a legislação recente impunha agora essa recolha como uma obrigação legal. Informou que estava a par de que a Associação Nacional de Municípios se encontrava em negociações com o Governo relativamente a este tema, pelo que solicitava o posicionamento do Município quanto à implementação imediata dessa recolha e à política a adotar neste domínio. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Processo de desagregação das freguesias de Campo e Campinho

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, questionou sobre o processo de desagregação das freguesias de Campo e Campinho, afirmando que na última Assembleia Municipal, tanto a Senhora Presidente da Câmara como a Senhora Presidente da Assembleia Municipal haviam defendido a correção das suas atuações, assumindo que nada teria sido feito de forma incorreta e reiterando a posição tomada. No entanto, a Senhora Vereadora expressou estranheza face a essas declarações, uma vez que, na sua opinião, estavam agora identificadas falhas no processo, o que tornava preocupante a ausência de qualquer reconhecimento de que as decisões poderiam ter sido diferentes, caso existisse o conhecimento que se tem atualmente. Considerou que teria sido importante, por parte das duas responsáveis, assumir que, se fosse possível voltar atrás, poderiam ter agido de forma distinta. O que era complexo foi plenamente cumprido pelo executivo e pela Assembleia de Freguesia, constituir em tempo record e útil todo o processo administrativo exigido. Apesar de agradecer a disponibilidade demonstrada pelas mesmas em comparecer na próxima Assembleia de Freguesia, a convite do Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, para prestar esclarecimentos à população, salientou que sentiu falta de um pedido de desculpas formal à população afetada pelo processo. A pergunta que fica é porquê uma reunião de Assembleia Municipal no dia 28 de dezembro de 2024, se existiam todas as condições para uma reunião extraordinária a partir de dia 7 de dezembro de 2024, muito antes de dia 21 de dezembro de 2024, a data em causa. Reforçou que, sendo o que está feito irreversível, o mais importante agora seria procurar as melhores soluções para resolver a situação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Horas extraordinárias dos funcionários

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, questionou sobre um outro assunto debatido na sessão da Assembleia Municipal referente às horas extraordinárias dos funcionários. A Senhora Vereadora referiu que o assunto já fora mencionado anteriormente, tendo havido explicações por parte da Senhora Presidente e do Senhor Vice-Presidente, mas considerou que o tema não fora devidamente esclarecido na Assembleia Municipal, devido à extensão da ordem de trabalhos. Solicitou, portanto, uma explicação mais clara sobre o que efetivamente acontecera, nomeadamente se existira ou não um diálogo prévio com os funcionários antes da receção dos respetivos recibos de vencimento. Referiu que vários trabalhadores afirmavam não ter sido informados antecipadamente e que apenas tomaram conhecimento da situação no momento em que receberam o vencimento. Manifestou preocupação com os rumores e dúvidas que circulavam, destacando que era sua intenção perceber bem as razões antes de emitir qualquer juízo. Considerou, no entanto, que, se efetivamente não houve qualquer conversa prévia com os funcionários, tal configuraria uma situação mais grave, especialmente tendo em conta que se tratava da época natalícia, altura em que muitos colaboradores contariam com esses valores para fazer face a compromissos pessoais e familiares. Que sejam as horas repostas, sem penalizações ou agravamentos fiscais aos funcionários.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Ausência das Senhoras Vereadoras da oposição no debate do Orçamento Municipal para 2025

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, questionou sobre um outro assunto debatido na sessão da Assembleia Municipal, embora de menor gravidade, mas igualmente relevante para esclarecimento, respeitante à ausência das Senhoras Vereadoras da oposição na reunião extraordinária da Câmara Municipal para debate do orçamento de 2025. Referiu que, na Assembleia Municipal, a ausência foi questionada por um dos deputados do PSD, e que sentiu necessidade de esclarecer publicamente o que aconteceu. Explicou que, na ocasião, pediu a palavra e que, apesar de alguma confusão inicial, numa tentativa de lhe retirar o seu direito de defesa da sua honra que sentiu beliscada, lhe foi dada oportunidade para intervir, após breve pausa na sessão para análise do previsto no Regimento da Assembleia Municipal. No entanto, foi informada, no final da Assembleia Municipal, de que a sua intervenção não ficara registada, nem em áudio, nem em vídeo, o que a deixou apreensiva quanto ao que constará em ata. Referiu que, o motivo que a levou a trazer este assunto à reunião da Câmara Municipal prende-se com a intervenção da Senhora Presidente relativamente à justificação que recebeu sobre a ausência da Senhora Vereadora na referida reunião. A Senhora Vereadora fez questão de frisar que a entidade patronal era condecorada da sua ausência ao serviço no dia 29 de novembro de 2024, e que enviou, atempadamente o pedido de justificação de falta para o Executivo Municipal. Reforçou que, antes de ser política é uma pessoa e existem situações prioritárias e inadiáveis. E por último, disse que se houvesse



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

interesse em perceber da disponibilidade das Vereadoras da oposição para essa reunião extraordinária, bastaria um telefonema prévio, como já aconteceu anteriormente, e não a apresentação de um facto consumado. Recordou ainda que, no momento em que receberam o protocolo com a informação da reunião, a Dra. Manuela foi informada de que ambas, ela própria e a Senhora Vereadora Dália, não estariam presentes. Considerou que a insinuação de falta de compromisso por parte das Vereadoras da oposição era infundada, referindo que, se houvesse intenção de obstruir o funcionamento das reuniões de Câmara, bastaria faltar pontualmente para impedir o quórum e adiar decisões importantes, algo que nunca aconteceu. Reforçou que a oposição assume sempre a sua responsabilidade institucional e que não considerou adequadas as insinuações feitas.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Respostas às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para agradecer à Vereadora a sua intervenção e, relativamente à desagregação das freguesias, acrescentou apenas que, para além de tudo o que já fora dito e explicado, e que seria novamente explicado em sede própria aos fregueses da União de Freguesias de Campo e Campinho, queria dar nota de que continuavam a trabalhar para alcançar uma boa solução. Informou que, no dia anterior, havia contactado diretamente o Senhor Presidente da República para tratar do assunto, reforçando assim o empenho do Executivo Municipal na resolução do processo, envolvendo, para tal, a mais alta instância do País. Sublinhou que o objetivo era alcançar o que correspondia à vontade da população e que, quanto ao restante, considerava que a matéria já estava amplamente discutida.

----- No que dizia respeito à questão das horas extraordinárias dos funcionários, referiu que o Senhor Vice-Presidente prestaria o devido esclarecimento.

----- Em relação à ausência das Senhoras Vereadoras da oposição na reunião do Orçamento Municipal, afirmou não ter mais comentários a fazer. Referiu que, tanto quanto se recordava, o que fora questionado na Assembleia Municipal pelo Presidente de Junta de Reguengos de Monsaraz não foi o motivo da ausência, mas sim a ausência em si. Considerou que a intervenção da Senhora Vereadora constituiu uma defesa, a qual teve lugar na Assembleia Municipal e voltou agora a ter espaço nesta reunião. Reiterou não ter mais nada a acrescentar sobre a matéria, passando a palavra ao Senhor Vice-Presidente para dar seguimento aos esclarecimentos.

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, começando por desejar um bom ano a todos os presentes e aos municípios de Reguengos de Monsaraz. Relativamente ao pagamento das horas extraordinárias, para além do que a Senhora Presidente já tinha explicado na Assembleia Municipal, acrescentou que o ano de 2024 foi um ano difícil a nível financeiro para o Município de Reguengos de Monsaraz, uma vez que, a nível da receita tiveram muita dificuldade uma vez que tinham um montante previsto por parte do Primeiro Direito de receita de € 800.000,00, e a diferença situa-se nos € 600.000,00, ou seja, houve € 600.000,00 de receita que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

não entrou no Município, o que criou imensas dificuldades financeiras em que tiveram um final de ano muito difícil e obrigou a tomar decisões difíceis, nomeadamente deixar o pagamento das horas extraordinárias em atraso em dezembro para serem liquidadas no início de 2025. O Vice-Presidente referiu que, quando o atual Executivo Municipal tomou posse, as horas extraordinárias anuais situavam-se em cerca de € 180.000,00, enquanto que no ano de 2024 ascendem a € 330.000,00, justificando que, se o trabalho é feito, tem que ser pago. A comunicação aos trabalhadores sobre este atraso foi feita pessoalmente por si nos serviços mais afetados, nomeadamente nos serviços operacionais, e foi explicado que o pagamento poderia ocorrer em janeiro ou dividido entre janeiro e fevereiro, consoante a carga fiscal que tal pudesse implicar para os colaboradores. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, manifestando a esperança de que os trabalhadores não fossem prejudicados contabilística e na emissão dos recibos, ao que o Vice-Presidente respondeu que estavam a tentar precisamente evitar qualquer prejuízo para os funcionários e que a intenção era pagar tudo em janeiro, se possível. A Senhora Vereadora insistiu que o ideal teria sido pagar as horas no mês de dezembro. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, respondendo que o normal e o dever era exatamente esse, mas que fariam o possível para não prejudicar ninguém. Esclareceu ainda que, os € 330.000,00 referidos correspondem ao total anual das horas extraordinárias e não apenas ao mês de dezembro. Quanto ao montante das horas extraordinárias relativas ao mês de novembro, que são pagas em janeiro, o Vice-Presidente indicou que rondam os € 23.000,00 a € 25.000,00. Quando questionado sobre a prioridade dada ao pagamento dos fornecedores em detrimento do pagamento das horas extraordinárias, explicou que a questão não era tanto financeira, mas contabilística, relacionada com os fundos disponíveis. Para comprometer pagamentos, o Município tem que ter fundos disponíveis e o orçamento de receita tem que acompanhar o orçamento de despesa. A falha na receita de cerca de € 600.000,00 criou grandes dificuldades para o cumprimento das obrigações. Assim, pagamentos como os da EDP e CIMAC tiveram que ser prioritários, sob pena de ilegalidade. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena sublinhou que, normalmente, as horas extraordinárias só são executadas após autorização superior e que, embora compreenda os constrangimentos, não aceita que o pagamento das horas em causa, cerca de € 23.000,00, não tenha sido prioritário, salientando ainda a importância da comunicação prévia aos trabalhadores, para evitar situações em que estes só ficavam a saber do atraso no pagamento ao receber o recibo de vencimento. Referiu também que as áreas operacionais, que são as mais afetadas, normalmente recebem menos em termos de progressão salarial e que, embora o valor mensal fosse menor do que o esperado, houve claramente opções tomadas que não valorizaram devidamente o esforço dos funcionários. -----

----- Quanto ao atraso na receita esperada do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a Senhora Presidente da Câmara Municipal agradeceu a sugestão da Senhora Vereadora para contactarem a entidade e informou



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que já tinham feito várias diligências, inclusive junto do Ministro das Infraestruturas e Habitação. Referiu que o IHRU é uma entidade difícil de contactar e que vários municípios enfrentam as mesmas dificuldades relativamente aos reembolsos, estando a aguardar o recebimento do restante montante. -----

----- O Senhor Vice-Presidente reiterou que, apesar dos esforços até ao último momento para garantir fundos para o pagamento das horas extraordinárias, não foi possível devido a compromissos prioritários já assumidos, incluindo uma fatura inesperada de € 40.000,00 relativa à água. Explicou que, contabilisticamente, os fundos disponíveis no mês de dezembro só contam para o mês seguinte, criando constrangimentos que impediram o pagamento imediato. Assegurou que, durante o seu mandato, as horas extraordinárias passaram a ser pagas regularmente, ao contrário do passado, quando não eram pagas, embora isso tivesse resultado em juros elevados para o Município. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena frisou que o passado não justifica o presente, responsabilizando o atual Executivo Municipal pela decisão de não pagar as horas extraordinárias atempadamente e não culpa do Partido Socialista. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, afirmou que o não pagamento em dezembro foi uma opção da Câmara, explicando que antes não se pagava nem em dezembro, nem em janeiro, fevereiro ou março. Justificou que a Câmara optou por não pagar as horas extraordinárias em dezembro para não deixar de cumprir com responsabilidades obrigatórias, que não podem ser desrespeitadas. Salientou que, enquanto pode transferir pagamentos de um mês para o outro durante o ano, não consegue fazê-lo no final do ano, pois seria ilegal. Referiu que foi uma decisão difícil, mas necessária para que a Câmara continue a cumprir todos os seus compromissos, incluindo com os colaboradores, lamentando não ter conseguido pagar em dezembro, mas assegurando que o pagamento será feito em janeiro ou em fevereiro, conforme for decidido. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Atribuição do estatuto de PME Líder e PME Excelência

----- O Senhor Vice-Presidente felicitou duas empresas locais, Destilaria António Cuco, Lda. e a Silcat Frutas, Lda., pela atribuição do estatuto de PME Líder e PME Excelência. Mencionou ainda a Perfect Walk, Lda. e a Semprexacto, Lda., que também receberam o estatuto de PME Líder, destacando a diversidade dos setores de atividade no concelho de Reguengos de Monsaraz e felicitando as quatro empresas pelo seu desempenho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Mau estado das ruas e estradas do Concelho

----- A Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos começou por cumprimentar todos os presentes e desejar um bom ano a todos e expressou o seu desejo de que 2025 seja um ano marcado pela tolerância e respeito pelo outro. De seguida, lembrou que na reunião de 24 de abril de 2024 tinham alertado para o mau estado de muitas ruas e estradas do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Concelho, colocando em risco a segurança dos municíipes, e perguntou qual era o ponto de situação desse assunto, assim como, o ponto de situação relativamente à pavimentação da Estrada Regional 381, entre Caridade e Falcoiras, que deveria ter sido pavimentada em 2024. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Pagamento das Bolsas de Estudo

----- A Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos perguntou também à Senhora Presidente sobre as bolsas de estudo, tendo em conta que o ano letivo começou em setembro e estão em janeiro e muitas famílias ainda necessitam dessa ajuda. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Refeições aos alunos beneficiários da ação social

----- A Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos referiu que, na reunião de 22 de maio de 2024, a bancada do Partido Socialista tinha solicitado ao Executivo Municipal que fosse disponibilizada a oferta de refeições aos alunos beneficiários da ação social escolar durante as interrupções escolares, para combater as desigualdades sociais, pelo que, agradeceu ao Executivo Municipal por ter atendido esse pedido durante a interrupção letiva do Natal. Pediu, no entanto, que a Senhora Presidente esclarecesse uma dúvida sobre a informação recebida da DGESTE - Direção-Geral da Educação e Ciência, que teria referido que a diretiva que previa essa obrigatoriedade existia apenas durante o período de COVID e que já não estava em vigor. Salientou que o Despacho que determina essa obrigatoriedade data de 31 de julho de 2018, anterior ao período de COVID, e que não parece ter sido revogado, pedindo assim um esclarecimento para atualização da informação. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a ausência das Vereadoras da oposição

----- A Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Mata, na última Assembleia Municipal, na qual criticou a sua ausência numa reunião da Câmara em que foi discutido o Orçamento Municipal, a Senhora Vereadora Dália Santos respondeu que a legitimidade para questionar as ausências nas reuniões de câmara é a mesma para ambas as partes, e que ela não o faz, pois sabe o seu lugar. Explicou que as ausências só ocorrem por motivos de força maior, e que a convocatória para a reunião extraordinária, ocorrida a 29 de novembro de 2024, foi recebida com apenas três dias de antecedência, sem consulta prévia sobre a sua disponibilidade, e que, como Vereadora em regime de não permanência com uma profissão a tempo inteiro, não conseguiu estar presente. Considerou a intervenção do Presidente da Junta como um ataque pessoal com fins políticos, o que não considera aceitável, defendendo que há limites na política que não devem ser ultrapassados.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respostas às questões colocadas pela Senhora Vereadora Dália Santos

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que as bolsas de estudo estão a ser analisadas conforme o processo normal, que há um júri responsável e que muitos pedidos foram entregues este ano. -----

----- Quanto à oferta de refeições escolares, esclareceu que a DGESTE confirmou que não existe obrigatoriedade legal para essa oferta durante as interrupções escolares, tendo a Câmara pedido esclarecimentos adicionais, e que a portaria será apresentada na próxima reunião de câmara. -----

----- Sobre a questão das ausências na reunião de discussão do orçamento, a Senhora Presidente afirmou que as Vereadoras em questão não estiveram presentes, que a convocatória foi feita dentro dos prazos legais e que o executivo respeita a oposição, tendo apenas comunicado as faltas e aceite as justificações apresentadas. Salientou que a reunião foi marcada com pouco tempo devido a prazos legais para entrega do orçamento à Assembleia Municipal. -----

----- Sobre as ruas, estradas e buracos, a Senhora Presidente informou que os trabalhos decorrem a bom ritmo, que já foram tapados buracos antigos, e que este é um processo dinâmico, pois surgem novos buracos. Pediu ao Senhor Vice-Presidente ajuda na matéria operacional. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, afirmou que em relação à intervenção no asfalto, tinha sido feita uma intervenção intensa no último trimestre, nomeadamente na União de Freguesias de Campo e Campinho, em São Marcos do Campo, onde havia muitos buracos identificados. Referiu ainda que tinha sido realizada uma intervenção na Estrada dos Cerros, que estava praticamente intransitável, estando agora transitável, embora o trabalho ainda não estivesse totalmente concluído. Destacou que tinham feito várias intervenções em diferentes localidades e que este trabalho seria contínuo, pois, apesar de terem reduzido o número de buracos, ainda não os tinham eliminado todos, o que considerava difícil, mas frisou que estavam a trabalhar para manter uma cota mínima e acreditava que o conseguiram em breve. -----

----- A Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos perguntou qual era o ponto de situação da Estrada da Caridade/Falcoiras, questionando se já estava concluída, uma vez que a intenção era que fosse pavimentada. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que nunca tinha afirmado que a estrada estaria pronta, apenas que a intenção era fazê-lo. Referiu que o orçamento para a obra era muito elevado, já tinham solicitado orçamentos e que a intervenção em oito quilómetros de estrada sem fundos comunitários era financeiramente muito difícil. Garantiu que iriam trabalhar para tentar encontrar uma solução não só para esta estrada, mas também para outras, como as estradas de Motrinos/Barrada ou Motrinos/Outeiro, que também necessitam de reparações significativas. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, agradeceu ao Vice-Presidente e informou que a Vereadora Dália tinha terminado a sua intervenção, passando a palavra ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Desagregação das Freguesias de Campo e Campinho

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho começou por cumprimentar todos os presentes e desejou a todos um feliz ano novo. Começou por abordar o tema da desagregação de freguesias, dizendo que, apesar de terem sido feitas muitas exposições e esclarecimentos, a bancada do Partido Socialista continuava a insistir que o Município de Reguengos teria cometido um erro. Ele reafirmou que o Município não tinha cometido qualquer erro e recordou que, tal como mais 30 municípios, seguiram o procedimento conforme o artigo 25.º da Portaria que estabelece as regras para a desagregação de freguesias, que determina que o procedimento deve iniciar-se no prazo de um ano após a entrada em vigor da Lei, através das deliberações das Assembleias de freguesia e municipais. Salientou que o procedimento do Município se iniciou a tempo e horas, com a decisão da Assembleia de Freguesia, mas depois a Assembleia da República alterou a interpretação, afirmado que o procedimento deveria ter começado na Assembleia da República. Lamentou que a Assembleia da República não tivesse esclarecido esta questão e frisou que 30 freguesias entenderam iniciar o procedimento nas Assembleias de freguesia, como fizeram. Disse ainda que a Assembleia da República deveria ter esclarecido melhor o artigo 25.º, e desafiou o Partido Socialista a colocar-se ao lado do Município contra a Assembleia da República, pois foi esta que cometeu um erro grave. Referiu que não eram só eles a dizer isso, citando pareceres jurídicos e declarações públicas do Presidente da República e do Secretário-Geral do Partido Social Democrata, que afirmaram que o processo estava a ser conduzido ilegalmente. A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu com a frase “Menos o Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz”, indicando que este partido não concordava com essa interpretação. O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho pediu para terminar a sua intervenção. Referiu que todos já perceberam que a Assembleia da República cometeu um erro e expressou a sua opinião de que o Partido Socialista, caso não esteja a utilizar a questão da desagregação da União de Freguesias de Campo e Campinho como arma de arremesso partidário, devia apoiar o município nesta luta contra a Assembleia da República. Afirmou que há um erro grave, reconhecido pelo Presidente da República, por responsáveis diversos e por parceiros jurídicos, bem como por municípios importantes como Braga, Moimenta da Beira, Reguengos de Monsaraz e Estremoz, que fizeram a mesma interpretação da Lei. Negou que o Município tenha cometido erro ou tenha deixado de marcar uma Assembleia municipal extraordinária, defendendo que tal acusação é um ataque pessoal errado e com outros fins. Reiterou que o início do processo ocorreu na Assembleia de Freguesia de Campo e Campinho dentro dos prazos legais, e que o problema reside no artigo 25.º da Portaria que não está devidamente clarificado. Insistiu que o erro foi da Assembleia da República e que continuarão a lutar pela União de Freguesias de Campo e Campinho, até mesmo judicialmente, porque acreditam estar corretos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Candidatura ao CLDS

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, em relação à candidatura da CLDS, indicou que ainda não há



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

decisões, tendo sido solicitados esclarecimentos no dia 6 de janeiro de 2025, que já terão sido respondidos. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Sorteios das habitações

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, sobre os sorteios das casas, disse que a lista final ainda não estava assinada porque a Presidente da Câmara tinha vindo para a reunião, mas confirmou que será assinada brevemente, e que o sorteio será marcado com o prazo legal de oito dias, embora não pudesse garantir a data exata. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aquisição de Serviços para o evento Outono CulturArte

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, sobre uma aquisição de serviços para o evento Outono CulturArte, à Universidade de Évora, esclareceu que o valor ultrapassava os € 5.000,00 permitidos para serviços por requisição, devido à diversidade de atividades, como concerto de Páscoa, a banda, a orquestra de jazz e o teatro. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Nova legislação sobre a Gestão de Resíduos

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, quanto aos resíduos, explicou que em relação à madeira já se encontravam em processo, e que em relação aos têxteis e outros materiais estavam a avaliar com a Gesamb, todo o processo para adaptar os procedimentos. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

139.º aniversário da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que, o mês de janeiro marca o 139.º aniversário da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, que será comemorado no dia 25 de janeiro, com um programa centrado na figura do Maestro António Menino, incluindo Concerto, Inauguração de mural e Exposição de Fotografia e Objetos Pessoais, patente ao público até 23 de fevereiro de 2025. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Mostra de Artesanato

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu uma mostra de artesanato na Praça da Liberdade, em reguengos de Monsaraz, no dia 19 de janeiro de 2025. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festa de Inverno

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu uma festa de inverno a 18 de janeiro de 2025, no Pavilhão



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Álamo, no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, organizada em colaboração entre a Associação de Pais e a Associação de Estudantes. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Ciclo de Formação Interna

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que, no turismo seria iniciado um ciclo de formação interna, a Formação Mais, com formadores locais, sobre temas relacionados com a história, turismo, comunicação sobre os temas, património de Monsaraz, megalitismo, vinhos e enoturismo, animação turística, mantas, olarias e canais digitais. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Ausência das Vereadoras da oposição na aprovação do Orçamento Municipal

----- A Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referiu que queria fazer duas breves notas relativamente às intervenções, pois considera que, de alguma forma, também deveria dar resposta, uma vez que houve algum diálogo subentendido sobre os assuntos. Relativamente à situação das afirmações feitas na Assembleia Municipal, explicou que tinha ido verificar para não haver qualquer erro da sua parte na interpretação. Confirmou que, na primeira intervenção, a Senhora Presidente foi questionada sobre a aprovação do orçamento, e que a primeira intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, no início da apresentação da proposta da Senhora Presidente, tinha questionado se o Orçamento teria sido aprovado por unanimidade na Câmara Municipal pelos cinco elementos que constituem a Câmara Municipal. A Senhora Presidente tinha mencionado que estavam presentes apenas os elementos da bancada do Partido Social-Democrata numa reunião extraordinária. O do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz voltou a intervir de novo, referindo que num momento tão importante como a discussão do orçamento para a Câmara Municipal, a oposição não esteve presente, questionando se era isso que tinha acontecido. A Senhora Vereadora Esmeralda afirmou que interveio, pois era importante esclarecer esta situação, porque se tivesse existido apenas a primeira intervenção, não haveria necessidade de qualquer esclarecimento por parte da sua equipa. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Desagregação das Freguesias de Campo e Campinho

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, relativamente à questão da desagregação e na sequência das afirmações do Senhor Vereador António Fialho, referiu que a única questão que se colocava relativamente aos 30 municípios, segundo a última listagem feita pela atual comissão presidida pelo Partido Social-Democrata, era que Reguengos de Monsaraz tinha um número um à frente, sendo o único com essa nota, que dizia respeito à data de apresentação na Assembleia Municipal, informação que estava redigida no documento e não tinha sido inventada por si. Acrescentou que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

não estava a negar que houvesse outras situações, mas que só falaria daquela relacionada com Reguengos de Monsaraz.

----- A Senhora Presidente da Câmara respondeu que a Vereadora tinha acabado de dizer que era a única que não entregou a tempo à Assembleia Municipal, mas que lhe iria mostrar 32 casos. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda afirmou que não tinha problema nenhum em ver todos os casos. -----

----- A Senhora Presidente explicou que enviou um e-mail pessoal há quatro dias e que estava a receber respostas de todos, no sentido de se associarem à posição da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, e reiterou que iria mostrar os 32 casos. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena salientou que a única questão que tinham, era compreender o que tinha acontecido com as outras situações, mas que naquela em concreto a única diferença que via era que iniciar o processo até podia ter acontecido até dia 21 de dezembro, mas que tudo estava concluído até dia 7 de dezembro. Caso houvesse dúvidas, optou-se pela data de 28 de dezembro e não por uma antecipação, o que não conseguia perceber. Referiu que iria insistir sempre porque não compreendia por que razão, havendo prazo e data, não se salvaguardou a situação, incluindo o trabalho da Assembleia de Freguesia e do Executivo da União de Freguesias, que tinham realizado o trabalho em tempo recorde, desde julho. O dossiê tinha sido entregue em mãos ao Senhor Vereador António Fialho na Câmara Municipal, existindo registo fotográfico dessa entrega atempada. Na reunião da câmara de dia 7 de dezembro falou-se na possível data de 28 de dezembro de 2024, mas isso gerava dúvidas, pois em outros locais houve reuniões extraordinárias no dia 21 de dezembro de 2024, num sábado, para entregar os documentos a tempo na Assembleia da República, evitando dúvidas. Entendia a interpretação e as dúvidas existentes, mas não compreendia a opção por avançar para o dia 28, quando poderia ter sido qualquer data entre o dia 7 e o dia 21. Esclareceu que, no caso da União de Freguesias de Campo e Campinho, o processo já estava para ser finalizado, faltava apenas um passo, não se tratava de iniciar o processo, que podia começar a qualquer momento antes do dia 21, conforme a interpretação da Anafre. Contudo, a Anafre não tem poder legal, uma vez que se trata de uma Associação. A questão que se colocava era o motivo da escolha daquela data, quando faltava apenas concluir o processo. Relativamente à situação referida pela Senhora Presidente, sobre o pedido para que as bancadas estivessem presentes na Assembleia Municipal para associar-se e resolver a situação, recordou-se dessa intervenção, e disse que seriam os primeiros a querer associar-se porque desejam que a situação se resolva, mas que, após a apresentação da proposta, não teve conhecimento de qualquer contacto posterior com as bancadas nesse sentido. A Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Lucena, começou por afirmar que, apesar de terem tido momentos contraditórios, já se tinham associado em mais do que uma ocasião, nomeadamente na área da saúde e da agricultura, incluindo no âmbito do Bloco de Rega, algo que a Senhora Presidente sabia. Acrescentou que todos trabalhavam no mesmo sentido, apesar de terem bases políticas diferentes e projetos distintos, e que o objetivo comum era beneficiar o Município de Reguengos de Monsaraz e os seus municípios. A única dúvida que tinha residia na questão concreta da união de freguesias de Campo e Campinho, e garantiu que estavam



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

disponíveis para fazer tudo o que fosse necessário junto de quem fosse preciso, tal como já tinham feito anteriormente, incluindo contactos com o secretário de Estado e o executivo para esclarecimento de dúvidas, com pareceres jurídicos e informação direta. Enfatizou que a preocupação principal era antecipar-se para que o ónus nunca ficasse da sua parte, referindo que se tratava do fim do processo e não do início, e que não iria falar mais sobre o assunto.

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal agradeceu à Vereadora e referiu um documento oficial da Assembleia da República que continha um quadro de votações, onde se verificava que 32 processos, não apenas o de Campo e Campinho, tinham a observação de que a deliberação da Assembleia Municipal foi posterior a 21 de dezembro de 2022. Expressou a sua surpresa pela veemência com que se afirmava que deveriam ter agido de outra forma, e lamentou que o Partido Socialista não tivesse feito qualquer advertência nem sugerido a marcação de uma Assembleia Municipal extraordinária. Referiu ainda que na Assembleia Municipal do dia 27 ou 28 o Partido Socialista esteve presente e votou sem levantar qualquer questão, e que toda a Assembleia Municipal votou com a convicção de que o processo estava a ser conduzido dentro dos limites legais. A Presidente explicou que o executivo municipal colocou à disposição o Gabinete Jurídico para apoiar a União de Freguesias, tendo estado envolvido desde o início no processo complexo, e que acreditavam estar a dar o último passo dentro da legalidade. Reconheceu que a Lei estava mal redigida no artigo 25.º, e que a União de Freguesias e a população de Campo e Campinho estavam a ser vítimas de um erro burocrático, pelo qual não iriam permitir que ficassem desamparados, estando a agir até à mais alta instância e órgão de soberania, e que, se necessário, recorreriam ao Tribunal. Garantiu que defenderiam até ao fim a questão da pretensa e da identidade da população de Campo e Campinho. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho lamentou que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Fátima Marques, tivesse sido alvo de ataques pessoais injustos. Referiu que não havia dúvidas de que o processo tinha início na Assembleia de Freguesia, tal como o artigo 25.º da Portaria indicava, que previa o início do procedimento num prazo de um ano, embora não especificasse quando terminava. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena explicou que, segundo a Lei que entrou em vigor em 21 de dezembro de 2021, o procedimento previsto no número um do artigo 25.º começava no prazo de um ano após essa data, conforme os procedimentos definidos nos artigos 10.º e 13.º, incluindo deliberação por maioria simples das respetivas Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal. Acrescentou que, se a Câmara Municipal não respondesse num prazo de oito dias após a entrega do documento pela Assembleia de Freguesia, o processo podia seguir diretamente para a Assembleia Municipal. Reforçou que esta situação tinha sido debatida na Assembleia de Freguesia de São Marcos do Campo, onde houve polémica, e que essas dúvidas sobre a data eram resultado do desconhecimento do processo, que já tinha sido discutido diversas vezes, inclusive numa Assembleia descentralizada em Campinho. Reconheceu que podiam existir dúvidas, mas que nunca as tivera pessoalmente. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal levantou duas questões para finalizar, questionou com a mesma



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

veemência porque, se o Partido Socialista tinha a certeza absoluta de que estavam a incorrer num erro de prazo, não alertou a Câmara Municipal nem a Assembleia de Freguesia, uma vez que o interesse máximo era das populações. Referiu que o Partido Socialista não o fez, não disse nada, esteve presente na Assembleia e votou sem comentários, tal como eles próprios tinham a certeza de que estavam a agir corretamente. Lembrou-se de uma expressão usada na Assembleia Municipal para dizer que, depois dos números saírem, toda a gente sabe qual foi o resultado. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho respondeu que a Senhora Presidente da Câmara, na última Assembleia Municipal, tinha lançado um desafio aos partidos para se colocarem ao lado do executivo, não para resolver a questão, pois não precisavam que viessem resolver, mas para estarem juntos numa questão que, no seu entendimento, era o município contra uma entidade externa. Salientou que, até então, não tinha ouvido qualquer manifestação do Partido Socialista sobre a aceitação ou não do desafio, nem da sua bancada na Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena contrapôs, dizendo que a Senhora Presidente tinha lançado o ónus relativamente à questão, e que a intervenção da Presidente tinha apresentado o que era pretendido e lançado o desafio a todas as bancadas, mas que esperavam um contacto direto para tratar do assunto em concreto, pois não se resolve uma situação do nada numa Assembleia. Referiu que, havendo uma entidade que estava a lançar um processo, como houve contacto com outros municípios, deveria existir também uma estratégia e um documento que sustentasse a pretensão, e garantiu que estariam disponíveis para estar na mesma batalha. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou ter a certeza absoluta de que a população de Campo e Campinho teria gostado que o Partido Socialista se tivesse manifestado imediatamente a seu lado, o que teria sido muito interessante. Considerou que o Partido Socialista aproveita a maré e as ondas consoante a conveniência. Terminou por dizer que tinham um gabinete jurídico de competência intocável, embora tivesse mencionado, em tom irónico, que a Vereadora Esmeralda Lucena sabia mais do que o gabinete jurídico, e pediu para avançar. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda respondeu que não deixaria de responder ao comentário feito sobre si, afirmando que respeitava o Gabinete Jurídico e os Técnicos da Câmara como sempre fizera, mas referiu que os documentos apresentados não tinham refletido o posicionamento interno, e que, caso tivessem mencionado pareceres, ainda não tinham sido expostos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, afirmou que o Partido Socialista não respeitava o gabinete jurídico da câmara, pois o estava constantemente a pôr em causa. Explicou que o gabinete jurídico fora responsável pelo processo em questão e acusou o Partido Socialista de estar a aproveitar politicamente a situação, em vez de se colocar ao lado da população de Campo e Campinho. A Presidente referiu que, embora tivessem aberto uma possibilidade na Assembleia Municipal para que o Partido Socialista se juntasse na luta pela população de Campo e Campinho, este não o fez, tendo-se mantido silencioso e fechado, só agora alegando estar do lado da população, sem, contudo, ter feito qualquer ação concreta em defesa da mesma. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena respondeu, questionando a Senhora Presidente sobre como podia afirmar aquilo, referindo que a Presidente não estava a ser verdadeira quanto ao que tinha acontecido. -----
----- A Senhora Presidente da Câmara respondeu que a população estava a ser defendida por eles. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de setembro de 2023. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que tinham recebido contribuições da Vereadora Esmeralda relativamente a essa ata e aproveitou para comentar que, na última Assembleia Municipal, houve uma acusação encapotada por parte do líder da bancada do Partido Socialista, alegando que as atas estavam mal redigidas, mas apenas nas intervenções dele. Explicou que, por responsabilidade, procurou perceber o que se passava com as atas e solicitou ao secretariado que fizesse um confronto entre as propostas de alteração da Vereadora Esmeralda e o que efetivamente fora dito e transcrito nas atas. Informou que as alterações propostas eram sobretudo melhorias linguísticas, passagens do discurso direto para o indireto, e que não existiam erros de transcrição que comprometesse o conteúdo das reuniões da câmara. Acrescentou que o mesmo processo seria feito na Assembleia Municipal, cuja responsabilidade sobre as atas era dessa entidade. -----

----- Concluiu dizendo que não existia qualquer problema nas atas da Câmara Municipal em termos de conteúdo, apenas propostas da oposição para melhorar a transcrição do discurso oral para escrito. Perguntou se alguém tinha alguma consideração para além dessas pequenas alterações linguísticas e, não havendo questões, colocou a ata à votação, que foi aprovada por unanimidade, ressalvando que ela própria não podia votar por não estar presente nessa reunião.

----- A ata da reunião ocorrida em 27 de setembro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participou na votação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates por não se encontrar presente na referida reunião, bem como, também não votou a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, uma vez que não esteve presente na referida reunião, por não fazer parte do Executivo Municipal na referida data.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – Festa de Inverno

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, apresentou o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 1/VAF/2025, por si firmado, em 3 de janeiro de 2025, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência do Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, apoio material e logístico, para realização da Festa de Inverno, no dia 17 de janeiro de 2025. -----

----- A Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena manifestou uma dúvida simples, questionando sobre o horário do evento, uma vez que não havia referência sobre este aspeto no pedido, lembrando que se tratava de um evento de transição de noite, e levantou a questão das licenças de ruído. -----

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho esclareceu que o apoio solicitado não incluía as licenças de ruído, que ainda não tinham sido pedidas pela Associação de Pais, mas confirmou que a festa seria de noite, dirigida a estudantes e jovens. -----

----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Despacho n.º 18/GP/2024 – Despacho de aprovação da alteração n.º 18 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 18 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2024

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 18/GP/2024, por si firmado em 31 de dezembro de 2024, atinente à aprovação da alteração n.º 18 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 18 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2024, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

“DESPACHO N.º 18/GP/2024

Alteração ao Orçamento

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

DETERMINA,

- a) A aprovação da Alteração n.º 18 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 18 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2024, de acordo com os documentos em anexo;
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;
- c) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho."

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que se trata de uma alteração ao orçamento para o normal funcionamento dos serviços do Município, sendo uma alteração de final de ano, na qual eram feitos ajustes tanto na receita como na despesa, para encerrar o ano, mostrando-se disponível para esclarecer dúvidas. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena chamou a atenção para a questão da numeração, referindo que não vê qualquer alteração ao PPI no documento apresentado, apesar de se referir à 18.ª alteração, questionando se essa parte do documento estaria incompleta. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que não houve alteração ao PPI. -----

----- A Senhora Vereadora salientou que, na proposta, se mencionava a 18.ª alteração e que era importante ter cuidado com essa questão. Relativamente à receita, colocou uma questão sobre uma informação transmitida na Assembleia Municipal, que o Vice-Presidente atualizou, passando de € 400.000,00 para cerca de € 600.000,00. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o montante das candidaturas soma € 823.000,00, sendo recebido aproximadamente € 235.000,00, ficando uma diferença de cerca de € 590.000,00 a € 600.000,00. -----

----- A Senhora Vereadora quis ainda perceber melhor uma entrada de receita, com um reforço no valor de € 15.800,00, referida como "repositões não abatidas nos pagamentos", sendo uma nomenclatura nova que nunca tinha visto antes. -

----- O Senhor Vice-Presidente explicou que essa verba fazia parte do orçamento, que poderia ter entrado em qualquer momento do ano, não sabendo precisar exatamente quando, e comprometeu-se a confirmar a que se referia. -----

----- A Senhora Vereadora referiu ainda uma redução de cerca de € 96.000,00 no IHRU, no Primeiro Direito ao que o Vice-Presidente respondeu que estava previsto no orçamento e que já tinham feito vários ajustes para acertar o valor final. -----

----- A Senhora Vereadora perguntou se era a última alteração. -----

----- O Senhor Vice-Presidente confirmou que sim, e explicou que o ajuste tinha a ver com situações do último dia, como contas de água e luz. -----

----- A Senhora Vereadora indicou que não questionava esses ajustes finais, pois compreendia que se tratava do fecho do ano. Em relação às despesas, questionou uma redução de € 19.000,00 na rubrica de Recursos Humanos. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Senhor Vice-Presidente explicou que havia € 19.000,00 orçamentados a mais nessa rubrica, verba que não foi utilizada e, por isso, foi ajustada para menos. -----

----- A Senhora Vereadora perguntou se esse valor não poderia ter sido usado para pagar horas extraordinárias. -----

----- O Vice-Presidente respondeu que as horas extraordinárias só não foram pagas por falta de fundos disponíveis, embora estivessem previstas no orçamento. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal agradeceu à Senhora Vereadora e afirmou que as dúvidas estavam devidamente esclarecidas, acrescentando que esta alteração se tratava, essencialmente, de um ajuste de final de ano.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Adjudicação e Minuta: Empreitada “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 1/GP/2025, por si firmada, em 3 de janeiro de 2025, atinente à Adjudicação e Minuta: Empreitada “Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal”, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 1/GP/2025

Adjudicação e Minuta: Empreitada Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal

Considerando que:

§ Por Despacho nº190/GP/GCP/2024 de 29/08/2024 da Presidente da Câmara Municipal, no usos dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe são atribuídas, designadamente pelo estatuto no n.º3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/20213, de 12 de setembro, foi determinado proceder à abertura de procedimento de concurso público para a empreitada Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal;

§ O referido Despacho foi ratificado pelo órgão executivo na reunião ordinária realizada em 11 de setembro de 2024;

§ Em 3 de outubro de 2024 foi publicado no Diário da República n.º192 o anúncio de procedimento n.º20552/2024;

§ O referido procedimento de concurso público foi disponibilizado na plataforma eletrónica vortal.biz para apresentação de propostas até 23 de outubro de 2024;

§ A abertura de propostas do procedimento concursal realizou-se no dia 24 de outubro de 2024, tendo sido elaborado o Relatório Preliminar de Análise de Propostas, pelo júri do concurso;

§ O referido Relatório Preliminar foi disponibilizado, em 6 de novembro, a todos os concorrentes para efeitos de audiência prévia, em conformidade com o disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, com alterações introduzidas pela Lei nº 30/2021, de 21 de maio;

§ À sobredita audiência prévia foi fixado o prazo de cinco dias, para que os concorrentes, querendo, se pronunciassem por escrito;

§ Terminando a 13 de novembro de 2024 a audiência prévia, não foi apresentada qualquer pronúncia sobre o Relatório Preliminar;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ Assim e nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, foi produzido o Relatório Final;

§ No supracitado Relatório Final o Júri propõe manter o teor do Relatório Preliminar, e com base na análise efetuada verifica que concorrente que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa foi "Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos" na importância de € 528.750,07 € (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta euros e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 144 dias;

§ Nestes termos e conforme disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso dever ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, cabendo a este órgão, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação de acordo com o estabelecido no n.º 4 do citado artigo;

§ Para o mesmo efeito, foi elaborada a minuta do contrato de empreitada "Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal", nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público da empreitada "Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal";
- b) Adjudicar à empresa "Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos" a empreitada "Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal" pelo valor de € 528.750,07 € (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta euros e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 144 dias;
- c) Aprovar a minuta do contrato da empreitada "Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal" a celebrar entre o Município e a empresa "Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos";
- d) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 1/GP/2025; -----
- b) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público da empreitada "Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal"; -----
- c) Adjudicar à empresa "Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos" a empreitada "Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal" pelo valor de € 528.750,07 € (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta euros e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 144 dias; -----
- d) Aprovar a minuta do contrato da empreitada "Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal" a celebrar entre o Município e a empresa "Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos"; --



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- e) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----

Constituição de Fundos de Maneio para 2025

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 1/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de janeiro de 2025, atinente à Constituição de Fundos de Maneio para 2025, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 2/GP/2025

Constituição de Fundos de Maneio para 2025

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 17.º do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foi revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.º 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro; com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

No ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL - pode ler-se que: “Para efeitos de controlo de fundos de maneio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, (...)”.

Considerando que a atual Norma de Controlo Interno do Município de Reguengos de Monsaraz aprovada na reunião de Câmara Municipal de 26 de dezembro de 2018 e em vigor desde o dia 1 de janeiro de 2019, contempla no Capítulo X a regulamentação da atribuição de fundos de maneio.

Considerando que cada fundo de maneio não poderá ultrapassar o valor de 1.000,00 Euros e o valor global dos fundos de maneio a constituir não poderá ultrapassar o valor de 5.000,00 Euros.

Considerando a necessidade de constituir fundos de maneio para 2025 no valor global de 3.887,00 Euros.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que sejam constituídos, de acordo com os artigos compreendidos no Capítulo X da Norma de Controlo Interno do Município de Reguengos de Monsaraz, do artigo 62.º ao artigo 72.º, onze fundos de maneio, designadamente:

a.1) Um fundo de maneio, no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência, à responsabilidade do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, **Paulo Jorge Delgado Chaveiro**, no valor de **1.000,00 Euros (mil euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 10.06/02.02.13.11 – deslocações e estadas – 900€.
- 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – 100€.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a.2) Um fundo de maneio, no âmbito do Serviço de Veterinária e Saúde Pública, à responsabilidade do Veterinário Municipal, **Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo**, no valor de **50,00 Euros (cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica):

- 30.07/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – 50€.

a.3) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Jurídica e de Fiscalização, à responsabilidade da Coordenadora Técnica da subunidade orgânica Taxas e Licenças, **Maria Beatriz Lopes da Silva**, no valor de **400,00 Euros (quatrocentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica):

- 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – 400€.

a.4) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Administração Geral, à responsabilidade da Coordenadora Técnica da subunidade orgânica Balcão Único, **Maria Rosado Ventura Gato Almeida**, no valor de **300,00 Euros (trezentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica):

- 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – 300€.

a.5) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, à responsabilidade da Chefe de Divisão, **Marta de Jesus Rosado Santos**, no valor de **585,00 Euros (quinhentos e oitenta e cinco euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 10.06/02.02.09.05 – comunicações – 25€;
- 10.06/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – 560€.

a.6) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Cultura e Turismo, à responsabilidade da Assistente Técnica da subunidade orgânica de Turismo, **Maria de Jesus Cardoso Gamado**, no valor de **200,00 Euros (duzentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 30.01/02.01.21.31 – outros bens – 50€;
- 30.01/02.02.13.11 – deslocações e estadas – 100€; e
- 30.01/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – 50€.

a.7) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, à responsabilidade do Encarregado Operacional dos Serviços de Mobilidade Urbana, Trânsito e Rede Viária, **Carlos Gabriel Moleiro Lavaredas**, no valor de **750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 20.08/02.01.02.01.01 – gasolina – 10€;
- 20.08/02.01.02.02.01 – gasóleo – 150€;
- 20.08/02.01.21.31 – outros bens - 90€;
- 20.08/02.02.10.03 – transportes – 150€; e
- 20.08/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – 350€.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a.8) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Cultura e Turismo, à responsabilidade do Técnico Superior do Serviço de Cultura, **João Paulo Passinhas Batista**, no valor de **400,00 Euros (quatrocentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 30.01/02.01.21.31 – outros bens – 150€;
- 30.01/02.02.13.11 – deslocações e estadas – 100€; e
- 30.01/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – 150€.

a.9) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Apoio à Comunidade, à responsabilidade da Chefe de Divisão, **Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco**, no valor de **100,00 Euros (cem euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 30.02/02.01.21.31 – outros bens – 50€; e
- 30.02/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – 50€.

a.10) Um fundo de maneio, no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, à responsabilidade da Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, **Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina**, no valor de **52,00 Euros (cinquenta e dois euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 30.02/02.01.21.12 – outros bens – 15€;
- 30.02/02.02.25.60.46 – outras aquisições de serviços – 37€.

a.11) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Apoio à Comunidade, à responsabilidade da Técnica Superior dos Serviços de Educação, **Elsa de Jesus Rodrigues Rolo**, no valor de **50,00 Euros (cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 10.01/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – 50€.

b) Que seja determinado aos detentores dos fundos de maneio, ao Serviço de Contabilidade e Património e à Tesouraria da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- A Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, questionou o motivo do reforço de 200 euros num dos fundos de maneio, concretamente o do Balcão Único, para perceberem a razão dessa alteração.

----- O Senhor Vice-Presidente explicou que o Balcão Único iria passar a funcionar com cinco ou seis pessoas, em vez das três habituais, e que, por isso, já estavam a reforçar o fundo. -----

----- A Vereadora Esmeralda Lucena insistiu em saber a razão do reforço do fundo de maneio, uma vez que essas pessoas teriam, à partida, um abono para falhas e outras questões previstas legalmente. -----

----- O Vice-Presidente esclareceu que, como o Balcão Único iria fazer trocos e várias pessoas precisariam de ter um fundo de maneio, não seria suficiente dividir o fundo atual por todos. Explicou que, até então, só uma pessoa trabalhava



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

com isso e com 100 euros dava para gerir; no entanto, com cinco pessoas, não seria suficiente dar apenas 10 euros a cada uma, pelo que foi necessário reforçar o fundo. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 2/GP/2025; -----

----- b) A constituição, de acordo com os artigos compreendidos no Capítulo X da Norma de Controlo Interno do Município de Reguengos de Monsaraz, do artigo 62.º ao artigo 72.º, onze fundos de maneio, designadamente: -----

----- b.1) Um fundo de maneio, no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência, à responsabilidade do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, **Paulo Jorge Delgado Chaveiro**, no valor de **€ 1.000,00 (mil euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): -----

----- ● 10.06/02.02.13.11 – deslocações e estadas – € 900; e, -----

----- ● 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 100. -----

----- b.2) Um fundo de maneio, no âmbito do Serviço de Veterinária e Saúde Pública, à responsabilidade do Veterinário Municipal, **Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo**, no valor de **€ 50,00 (cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica): -----

----- ● 30.07/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 50. -----

----- b.3) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Jurídica e de Fiscalização, à responsabilidade da Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, **Maria Beatriz Lopes da Silva**, no valor de **€ 400,00 (quatrocentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica): -----

----- ● 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 400. -----

----- b.4) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Administração Geral, à responsabilidade da Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Balcão Único, **Maria Rosado Ventura Gato Almeida**, no valor de **€ 300,00 (trezentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica): -----

----- ● 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 300. -----

----- b.5) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, à responsabilidade da Chefe de Divisão, **Marta de Jesus Rosado Santos**, no valor de **€ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): -----

----- ● 10.06/02.02.09.05 – comunicações – € 25; e, -----

----- ● 10.06/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – € 560. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- b.6) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Cultura e Turismo, à responsabilidade da Assistente Técnica da Subunidade Orgânica de Turismo, **Maria de Jesus Cardoso Gamado**, no valor de **€ 200,00 (duzentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): -----

- • 30.01/02.01.21.31 – outros bens – € 50; -----
- • 30.01/02.02.13.11 – deslocações e estadas – € 100; e, -----
- • 30.01/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – € 50. -----

----- b.7) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, à responsabilidade do Encarregado Operacional do Serviço de Mobilidade Urbana, Trânsito e Rede Viária, **Carlos Gabriel Moleiro Lavaredas**, no valor de **€ 750,00 (setecentos e cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): -----

- • 20.08/02.01.02.01.01 – gasolina – € 10; -----
- • 20.08/02.01.02.02.01 – gasóleo – € 150; -----
- • 20.08/02.01.21.31 – outros bens - € 90; -----
- • 20.08/02.02.10.03 – transportes – € 150; e, -----
- • 20.08/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – € 350. -----

----- b.8) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Cultura e Turismo, à responsabilidade do Técnico Superior do Serviço de Cultura, **João Paulo Passinhas Batista**, no valor de **€ 400,00 (quatrocentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): -----

- • 30.01/02.01.21.31 – outros bens – € 150; -----
- • 30.01/02.02.13.11 – deslocações e estadas – € 100; e, -----
- • 30.01/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – € 150. -----

----- b.9) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Apoio à Comunidade, à responsabilidade da Chefe de Divisão, **Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco**, no valor de **€ 100,00 (cem euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): -----

- • 30.02/02.01.21.31 – outros bens – € 50; e, -----
- • 30.02/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 50. -----

----- b.10) Um fundo de maneio, no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, à responsabilidade da Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, **Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina**, no valor de **€ 52,00 (cinquenta e dois euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): -----

- • 30.02/02.01.21.12 – outros bens – € 15; e, -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- • 30.02/02.02.25.60.46 – outras aquisições de serviços – € 37. -----
- b.11) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Apoio à Comunidade, à responsabilidade da Técnica Superior dos Serviços de Educação, **Elsa de Jesus Rodrigues Rolo**, no valor de **€ 50,00 (cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): -----
- • 10.01/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 50. -----
- c) Determinar aos detentores dos fundos de maneio, ao Serviço de Contabilidade e Património e à Tesouraria da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano 2025

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 1/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 2 de janeiro de 2025, atinente à Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano 2025, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 1/VP/2025

Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano 2025

Considerando:

- Nos termos do artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designada pelo acrónimo LTFP, e dos artigos 5.º, 7.º e 13.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo a suportar com os encargos relativos a remunerações, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço;
- A decisão deverá ser tomada até 15 dias após o início da execução do orçamento;
- Que no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, aprovado por deliberações da câmara municipal de 29/11/2024 e da assembleia municipal de 20/12/2024, foram orçamentadas as verbas para fazer face aos encargos com pessoal, nos termos do mapa anexo à presente proposta, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos,

Proponho ao órgão executivo, nos termos do artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do Orçamento Municipal para o ano de 2025, a fixação dos seguintes montantes relativamente aos encargos com remunerações, com recrutamentos a efetuar, com alterações de posicionamento remuneratório e com prémios de desempenho para o ano de 2025:

A) **Encargos relativos a remunerações dos trabalhadores:**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O Montante máximo orçamentado no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, nos termos do Mapa anexo à presente proposta, ou seja, **6.699.270€ (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e setenta euros)**, para suportar encargos com remunerações e outras despesas inerentes aos trabalhadores em funções.

Dos quais:

B) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2025:

Fixar o montante global de 100.000€ (cem mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de trabalhadores, que compreende:

- a) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- b) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

C) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

C1) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório

Propõe-se fixar o montante global de 44.000€ (quarenta e quatro mil euros) para suportar encargos com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.

C2) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária

Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

C3) Alterações excepcionais do posicionamento remuneratório

Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

D) Prémios de desempenho:

Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia não se propõe verba para fazer face a este encargo.

A presente deliberação deverá ser tornada pública através de afixação em local adequado nas instalações da autarquia e de publicitação no respetivo sítio do Município de Reguengos de Monsaraz na internet.

Nestes termos, propõe-se, ao Executivo Municipal:

A) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 1/VP/2025;

B) Fixar os seguintes montantes relativamente aos encargos com remunerações, com recrutamentos a efetuar, com alterações de posicionamento remuneratório e com prémios de desempenho para o ano de 2025:

i) Encargos relativos a remunerações dos trabalhadores

O Montante máximo orçamentado no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, nos termos do Mapa anexo à presente proposta, ou seja, 6.699.270€ (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e setenta euros), para suportar encargos com remunerações e outras despesas inerentes aos trabalhadores em funções;

Dos quais:

ii) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2025: Fixar o montante global de 100.000€ (cem mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de trabalhadores, que compreende:

- a) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

iii) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

a) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório

Propõe-se fixar o montante global de 44.000€ (quarenta e quatro mil euros) para suportar encargos com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.

b) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária

Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

c) Alterações excecionais do posicionamento remuneratório: face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

iv) Prémios de desempenho: face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia não se propõe verba para fazer face a este encargo.

C) Tornar pública através de afixação em local adequado nas instalações da autarquia e de publicitação no respetivo sítio do Município de Reguengos de Monsaraz na internet."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- A) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 1/VP/2025; -----

----- B) Fixar os seguintes montantes relativamente aos encargos com remunerações, com recrutamentos a efetuar, com alterações de posicionamento remuneratório e com prémios de desempenho para o ano de 2025: -----

----- i) Encargos relativos a remunerações dos trabalhadores: O montante máximo orçamentado no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, nos termos do Mapa anexo à Proposta n.º 1/VP/2025, ou seja, € 6.699.270,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e setenta euros), para suportar encargos com remunerações e outras despesas inerentes aos trabalhadores em funções; -----

----- Dos quais: -----

----- ii) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2025: Fixar o montante global de € 100.000,00 (cem mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de trabalhadores, que compreende: -----

----- a) O recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

----- b) O recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

----- iii) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções: -----

----- a) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório: Propõe-se fixar o montante global de € 44.000,00 (quarenta e quatro mil euros) para suportar encargos com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.

----- b) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária: Face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c) Alterações excepcionais do posicionamento remuneratório: face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo. -----
----- iv) Prémios de desempenho: face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia não se propõe verba para fazer face a este encargo. -----
----- C) Tornar pública através de afixação em local adequado nas instalações da autarquia e de publicitação no respetivo sítio do Município de Reguengos de Monsaraz na internet. -----
----- D) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 1/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 2 de janeiro de 2025, atinente à atribuição do Cartão Social do Município, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 1/VAF/2025

Atribuição do Cartão Social do Município

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Município, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:
 - a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
 - b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
 - c) ser reformado/a por invalidez;
 - d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.
- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);
- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 9 (nove) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social do Município e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes municípios:
 1. [REDACTED];
 2. [REDACTED];
 3. [REDACTED];



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

4. [REDACTED];
5. [REDACTED];
6. [REDACTED];
7. [REDACTED];
8. [REDACTED];
9. [REDACTED];

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 7 (sete) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social do Município e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes municípios:

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED];
4. [REDACTED];
5. [REDACTED];
6. [REDACTED];
7. [REDACTED];

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição/renovação dos Cartões Sociais do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação dos Cartões Sociais, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes municípios:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
7. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
8. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
9. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
10. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
11. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
12. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
13. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica

b) Aprovar a proposta de indeferimento do pedido de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos/as seguintes municípios:

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED].

c) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 1/VAF/2025; -----
- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, aos 13 (treze) municípios constantes na Proposta n.º 1/VAF/2025, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica, nos exatos termos consignados; -----
- c) Aprovar o indeferimento do pedido de atribuição do cartão social, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do referido Regulamento, ou seja, com rendimentos superiores ao exigido, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontram aqui reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, da munícipe constante na Proposta n.º 1/VAF/2025, nos exatos termos consignados. -----
- d) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Apoios previstos no Cartão Social do Município - Integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos

Livres

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 2/VAF/2024, firmada em 2 de janeiro de 2025, pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Município - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 2/VAF/2025

Apoios previstos no Cartão Social do Município - Integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Considerando que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os/as titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária de tempos livres;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado familiar;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um (1) mês e uma duração máxima de seis (6) meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos/as e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2025, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 585,00 €, como montante mensal, da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 50 beneficiários/as, por ano.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

- a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, as seguintes municípios na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
2. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses.

- b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta."

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para explicar que se trata da medida Ocupação Temporária de Tempos Livres para beneficiários do Cartão Social do Município, apresentando a proposta de duas integrações, pelo período de 6 (seis) meses, que se destinam, uma delas para o Turismo e outra para a Educação. -----
----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstancialmente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 2/VAF/2025; -----
----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, as municípios constante da Proposta n.º 2/VAF/2025 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, ambas, pelo período de 6 (seis) meses; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º

01/2024/92/0

----- Presente o processo administrativo com o n.º 01/2024/92/0 de que é titular [REDACTED], com localização em Outeiro, na Freguesia de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/206/2024, de 18 de dezembro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar o Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Especialidades - Processo administrativo n.º

01/2024/19/0

----- Presente o processo administrativo com o n.º 01/2024/19/0 de que são titulares [REDACTED]
[REDACTED], com localização na Freguesia de Corval. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/209/2024, de 20 de dezembro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de alterações de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar os requerentes, para efeito de pagamento de taxas; -----

----- e) Reencaminhar o presente processo para os Serviços de Fiscalização Municipal, uma vez que parte da construção foi executada sem que a requerente tenha antecipadamente procedido aos atos administrativos de controlo prévio. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Período de Intervenção do Público

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 12 horas e 40 minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----